



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 136/2024

De 09 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º Port 136/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 09/02/24

Responsável: _____

09/02

CONCEDE férias ao Servidor Fernando Franke Pavim e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Fernando Franke Pavim matrícula nº 605 referente a 30(trinta) dia do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal